



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei Complementar nº 04/2026

Os vereadores subscritos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, a seguinte Emenda Modificativa:

Fica alterado o item 1.1 da Descrição Sumária do título “DO PROFESSOR NA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR”, constante do Anexo I – Atribuições do Profissional do Magistério, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

.....
DO PROFESSOR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

1 Descrição Sumária

1.1 A função de Diretor Escolar será exercida, prioritariamente, por servidor efetivo inscrito, integrante do quadro do magistério público municipal, com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício em docência, designado para o exercício de função gratificada, observado o disposto na legislação vigente e sendo formalizada por ato do Prefeito Municipal.

1.1.1 Na hipótese de inexistência de servidor efetivo interessado ou habilitado, devidamente comprovada em procedimento administrativo, poderá ser realizado processo seletivo simplificado para designação temporária (DT), observado o requisito mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício em docência.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camaraem papel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVA

1.1.2 A designação prevista no item anterior terá caráter excepcional e temporário, restringindo-se ao período necessário ao atendimento da necessidade administrativa, observados os critérios e procedimentos definidos em regulamento.

- 1.2.
1.3.....
1.4.....
.....

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 16 de março de 2026.


SHEILA FARIA DOS SANTOS
Vereadora/Autora


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Vereador/Autor


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vereador/Autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 17/03/2026 14:20

Checksum: **30C394DF2D8BC8BE993BB6606686FD7BEC465666A8990DB20CE931B83AEB8F1B**

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 17/03/2026 14:21

Checksum: **43E30EC81B21AB6FA1162A3A97CC0FFE11756CFE2BC3099DEA7B7B596622F2CC**

